



Portaria nº 353/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal;



RESOLVE:

Art. 1º - **Rescindir** os contratos por excepcional interesse público entre a Prefeitura Municipal de Canhotinho e o servidor abaixo relacionado, a partir do dia 01 de abril de 2022.

- **Marcelo Severino da Silva – Auxiliar de Serviços Gerais**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 01 de abril de 2022.

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA**